



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**2º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 283/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2023**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **POSTO DE SERVIÇO SANTA BARBARA LTDA**, CNPJ n.º 64.407.620/0001-22, neste ato representada pela Sra. Margaret Faria Barbosa de Sousa, denominada CONTRATADA, devidamente qualificados na ata de registro de preços, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 283/2023 – Pregão Eletrônico n.º 078/2023**, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de fornecedor de combustíveis e prestador de serviços de borracharia, limpeza e troca de óleo para manutenção da frota municipal, assim como equipamentos motorizados do setor de obras públicas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO.**

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, alterado a partir de 10/02/2024, o valor do produto citado abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito.

ITEM	Descrição	Valor unitário anterior	Valor unitário atualizado	Percentual
003	Gasolina comum.	R\$ 5,78	R\$ 5,94	2,77%

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 09 de Fevereiro de 2.024.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sra. Margaret Faria Barbosa de Sousa  
**POSTO DE SERVIÇO SANTA BARBARA LTDA**